



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025SMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE010/2025SMA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, por seu Gestor Josué Paulo dos Santos Filho brasileiro, maior, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 544.***-25, portador da Cédula de Identidade nº 05.***-77 – SSP-BA, através da Secretaria Municipal de administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, m face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº **PE010/2025SMA**, conforme Ata publicada em 28/07/2025 e homologada em 01/08/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ECO PARQUE E PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.131.328/0001-27, com sede na Rua Ademar Martins Vieira, nº 300, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosylaine de J. M. Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.656.671 SSP-MG e CPF nº 712.180.846-34, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, escritório, artesanato e brinquedos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 02						
Item	Nome	Quant.	Marca	Unidade	Preço unitário	Total
1	ALMOFADAS DAS EMOÇÕES - AJUDA AS CRIANÇAS A RECONHECER E IDENTIFICAR AS CORES, PROMOVE A INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS, FORTALECENDO OS LAÇOS FAMILIARES. DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL: FACILITA O APRENDIZADO SOBRE EMOÇÕES DE FORMA PRÁTICA E DIVERTIDA	15	Valentina	UNI	R\$ 1.050,00	R\$ 15.750,00
2	AMARELINHA CONTENDO 10 CASAS COLORIDAS NUMERADAS DE 1 A 10. BRINQUEDO EM ESPUMA DE QUALIDADE, REVESTIDA EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO. MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES MÉDIAS DE: 2,40 X 0,70CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU	20	Carlu	UNI	R\$ 36,00	R\$ 720,00
3	BAÚ DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS COM 10 JOGOS EM MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO MEDINDO 50X32X25CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, JOGOS DE PINOS, PRANCHA DE SELEÇÃO, RELÓGIO BATE PINOS, PASSA FIGURAS, DOMINÓ TRADI	10	Carlu	UNI	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

4	BAÚ EDUCATIVO COM JOGOS VOLTADOS PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO. MATERIA PRIMA EM MADEIRA, PEÇAS MULTICOLORIDAS, CONTENDO 10 JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO (ALFABETO SILÁBICO, ALFABETO ILUSTRADO, MEMÓRIA ALFABETIZADA, PALAVRAS CRUZADAS ETC). EMBALAGEM COM	10	Carlu	UNI	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
5	BAÚ EDUCATIVO CONTENDO JOGOS DIVERSOS VOLTADOS PARA CALCULOS E RACIOCÍNIO MATEMÁTICOS. MATERIA PRIMA EM MADEIRA, COM PEÇAS MULTICOLORIDAS, COM 10 ITENS/JOGOS DIFERENCIADOS (NUMERAIS E QUANTIDADE, MEMÓRIA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, SEQUÊNCIA DE UNIDADES ETC)	10	Carlu	UNI	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
6	BRINQUEDO COZINHA INFANTIL, POLIPROPILENO, ACOMPANHA MICRO-ONDAS, CAFETEIRA, FOGÃO DE INDUÇÃO, FORNO, PIA COM ÁGUA; IDADE RECOMENDADA: ACIMA DOS 3 ANOS; DIMENSÕES MÉDIAS: 28 X 50 X 77 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIME	50	Pais e Filhos	UND	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
7	BRINQUEDO CUBO DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CORTES LATERIAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIVERSA (TRES CORES A LASER EM QUATRO LADOS). CONTENDO 12 PEÇAS GEOMÉTRICAS COORIDAS. ATENDE A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300- 3/2011.	60	Carlu	UNI	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
8	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE ANIMAL (VACA, ZEBRA OU CAVALO), CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMATO DE CIRCULOS , ACOMPANHADA DE QUATRO BOLINHAS EM CORES DIFERENTES. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM.	50	Carlu	UND	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
9	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE ANIMAL QUE SE TRANSFORMA EM UMA MESA DIDÁTICA, CONTENDO QUATRO ABERTURAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES, ACOMPANHADA DE QUATRO PEÇAS GEMÉTRICAS SOLTAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTI	50	Carlu	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
10	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE CASINHA (BASE), GRAMADO (BASE) COM TELHADO E CATA VENTO, TRÊS CUBOS DIDÁTICOS E DUAS BOLINHAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 30CMX25CM. SELO DO INMET	50	Carlu	UND	R\$ 926,00	R\$ 46.300,00
11	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE MESA. CONTENDO: UM RELÓGIO, UMA ESTRELA DESLIZANTE, ENGRENAGENS, CILINDRO GIRATÓRIO, SOL COM MELODIA, CACHORRINHO COM ANÉIS TEXTURAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM,	50	Carlu	UND	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
12	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E SENSORIAL, DESENVOLVE A CONCENTRAÇÃO E CRIATIVIDADE, AJUDA NA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. BRINQUEDO EM FORMATO DE BAÚ COM ALÇA PARA PUXAR, COM RODAS GRANDES, CONTE	50	Carlu	UND	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00

2

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

13	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, AJUDA NA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. BRINQUEDO EM FORMATO DE ANIMAL TIPO CORUJA OU SEMELHANTE, CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMATOS DIFERENTES, ACOMPANHA CINCO CU	50	Carlu	UND	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
14	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, EM FORMATO DE VEÍCULO (CAMINHÃO) TIPO BAU, COM RODAS GRANDES, CONTENDO QUATRO ABERTURAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DO BAÚ, TRÊS ABERTURAS E	50	Carlu	UND	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
15	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, EM FORMATO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, CONTENDO QUATRO PEÇAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DA CAÇAMBA. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROP	50	Carlu	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
16	BRINQUEDO DE DIVERSÃO E EDUCATIVO, EM POLIETILENO, FORMATO DE UMA CASA COM TELHADO TAM. (40X33X30CM), TOTALMENTE ENCAIXÁVEL, COM TRÊS ABERTURAS NO TELHADO PARA PASSAGEM DE PEÇAS GEOMÉTRICAS. BRINQUEDO CONTENDO: 01 RELÓGIO, 03 PEÇAS GEOMÉTRICAS FORMAS	50	Carlu	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
17	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCANDO COM ABC. BRINCANDO COM ABC. CONTÉM 78 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PEÇAS DE 6X2,5CM COM LETRAS DO ALFABETO, 26 PEÇAS DE 6X2,5CM COM DESENHOS E 26 PEÇAS DE 6X2,5CM COM PALAVRAS QUE SE RELACIONAM COM O DESENHO E	50	Carlu	UNI	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
18	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LABIRINTO FECHADO. ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES PERCEPTIVAS E COGNITIVAS. PRODUZIDO EM MDF. TAMANHO MÉDIO LXAXC 25X2X25CM.	50	Carlu	UNI	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
19	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO, TIPO TABUADA DE PITÁGORAS. FABRICADO EM MADEIRA TIPO MDF, CONTENDO DOIS GUIAS DO TABULEIRO. TAMANHO MÉDIO LXAXC 24X2X24.CM	30	Carlu	UNI	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
20	BRINQUEDO TIPO QUEBRA CABEÇA APRENDENDO OS IDIOMAS, EM MATERIAL CARTONADO, CAIXA COM 30 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES EM DESENHOS E PALAVRAS EM QUATRO IDIOMAS.	150	Carlu	UND	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
21	BRINQUEDO TIPO QUEBRA CABEÇA BRINCANDO DE RECICLAR, EM MATERIAL CARTONADO, CAIXA COM 30 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES EM DESENHOS DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	150	Carlu	UND	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
22	BRINQUEDO TIPO QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA MDF, COM LETRAS DO ALFABETO BRASILEIRO, TABULEIRO EM MADEIRA CONTENDO ESPAÇOS VASADOS PARA AS LETRAS. TAMANHO MÉDIO 30X20CM.	60	Carlu	UND	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

23	CONJUNTO DE DEDOCES, TEMA ANIMAIS DOMÉSTICOS. KIT COMPOSTO POR 10 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE: 9 E 12 CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS: PORCO, VACA, PATO, OVELHA, CACHORRO, CAVAL	40	Carlu	UNI	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
24	CONJUNTO DE DEDOCES, TEMA PROFISSÕES. CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 9 E 12 CM DE ALTURA. PERSONAGENS: GUARDA, BOMBEIRO, ENFERMEIRA, PESCADOR, COZINHEIRO, PROFESSORA E P	40	Carlu	UNI	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
25	CONJUNTO DE DEDOCES, TEMA TRÊS PORQUINHO EM FELTRO E EV, COM 4 PERSONAGENS COLORIDOS. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 9 E 12 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	50	Carlu	UNI	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
26	CONJUNTO DE FANTOCHES COM O TEMA RECICLAGEM, CONTENDO 04 PERSONAGENS FABRICADOS EM FELTRO COM DETALHES EM LÃ, COM TAMANHOS MÉDIOS DE 15X30 CM.	30	Carlu	Kits	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
27	CONJUNTO DE FANTOCHES COM TEMA ETNIAS, CONTENDO 05 PERSONAGENS DIFERENTES, FABRICADOS EM TECIDO IMPRESSO, COM TAMANHOS MÉDIOS DE 23X28 CM. DEENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, PENSAMENTO, CRIATIVIDADE, ATENÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTIA COM ALA E ZÍPER.	30	Carlu	Kits	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
28	CONJUNTO DE PEÇAS EM CORES VARIADAS, MATERIAL EM MADEIRA - ESCALA CUISENAIRE COM 294 PÇS PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA.	20	Carlu	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
29	CONJUNTO DE PEÇAS EM CORES VARIADAS, MATERIAL EM MADEIRA - ESCALA CUISENAIRE COM 68 PÇS PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA.	50	Carlu	UND	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
30	DOMINÓ CONTENDO 28 PEÇAS COLORIDAS. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, REVESTIDA EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO. MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. COM PONTOS INDICANDO VALORES NUMÉRICOS. DIMENSÕES MÉDIAS DAS PEÇAS: 0,35 X 0,20	20	Carlu	UND	R\$ 24,00	R\$ 480,00
31	DOMINÓ CORPO HUMANO PROGRESSIVO 24/36/48 PEÇAS. MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES: 50 X 180 X 240 MILÍMETROS.	10	Carlu	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 250,00
32	DOMINÓ DAS FRUTAS EM MADEIRA MDF EM 28 PEÇAS, EM CAIXINHA DE MADEIRA. DIMENSÕES: 7 X 3 X 0,28 CM. MULTICOR.	10	Carlu	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 180,00
33	DOMINÓ DE FIGURAS E PALAVRAS COM 28 PEÇAS MULTICOLORIDAS CADA OPERAÇÃO. CONFECCIONADO EM MDF. PEÇAS COM DIMENSÃO 10X17X4CM. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. CADA CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4CM; LACR	20	Carlu	Unidades	R\$ 29,00	R\$ 580,00

4

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

34	DOMINÓ DE QUANTIDADE EM MADEIRA MDF EM 28 PEÇAS, EM CAIXINHA DE MADEIRA. DIMENSÕES: 7 X 3 X 0.28 CM	10	Carlu	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 300,00
35	DOMINÓ DOS ANIMAIS EM MADEIRA MDF EM 28 PEÇAS, EM CAIXINHA DE MADEIRA. DIMENSÕES: 7 X 3 X 0.28 CM. MULTICOR.	10	Carlu	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 240,00
36	DOMINÓ TÁTIL COM TEXTURA PEÇAS GRANDES EM BAIXO RELEVO. FABRICADO EM MADEIRA. CONTÉM 28 PEÇAS. DIMENSÕES: 15 X 28 X 5 CENTÍMETROS.	9	Carlu	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 252,00
37	FORMANDO PALAVRAS COM 40 PEÇAS DE MADEIRA EM MDF COM 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM LETRA MAIÚSCULAS E ACENTOS GRÁFICOS DO ALFABETO PORTUGUÊS. IMPRESSAS EM SERIGRAFIA DIRETO NA PEÇA. ALFABETO COMPLETO MAIS LETRAS EXTRAS/VOGAIS E ACENTOS GRÁFICOS.	30	Carlu	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
38	JOGO DA MEMÓRIA, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	60	Carlu	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
39	JOGO DA MEMÓRIA, ESTADOS E CAPITALS MATERIAL EM MDF DE NO MÍNIMO 3MM, MADEIRA 100% REFLORESTADA, CAIXA CONTENDO 24 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	100	Carlu	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
40	JOGO DA MEMÓRIA, PAÍSES E CAPITALS MATERIAL EM MDF DE NO MÍNIMO 3MM, MADEIRA 100% REFLORESTADA, CAIXA CONTENDO 24 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	100	Carlu	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
41	JOGO DA MEMÓRIA, PLURAL E SINGULAR, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA E MDF	200	Carlu	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
42	JOGO DE ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA EM BRAILLE, CONTENDO 100 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 28 X 9 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	10	Carlu	JOG	R\$ 75,00	R\$ 750,00
43	JOGO DE MEMÓRIA SÍLABAS COM 40 PEÇAS. MATERIAL MDF. CAIXA EM MADEIRA. DIMENSÕES: 15 X 14 X 6 CENTÍMETROS.	12	Carlu	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 396,00
44	JOGO DE XADREZ E DAMAS EM MADEIRA DE MDF, PEÇAS EM PLÁSTICO. ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO (REI 5,6) E REGRAS BÁSICAS. TABULEIRO DOBRÁVEL – ABERTO 27X27CM E FECHADO 13,5X27CM. MULTICOR.	26	Carlu	Unidades	R\$ 55,00	R\$ 1.430,00
45	JOGO LÚDICO - LINHA MOVIMENTO SENSORIAIS E CORPORAIS CONTENDO 65 PEÇAS. CONJUNTO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, CONSCIÊNCIA DO PRÓPRIO CORPO, AUTO	10	Carlu	UND	R\$ 599,22	R\$ 5.992,20
46	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE, CONTENDO 31 PEÇAS EM MADEIRA. VARETAS EM CINCO CORES (AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E PRETA) DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1CM, TAMANHO DE 60CM. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA.	20	Carlu	UND	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
47	JOGO TIPO JOGO DA MEMÓRIA, INGLÊS, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	60	Brinq Mutti	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

48	JOGOS DE MEMÓRIAS COM 40 PEÇAS, MULTICOR. CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5CM CADA. SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA.	50	Brinq Mutti	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
49	JOGOS TREINO CEREBRAL EM MADEIRA. TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA FINA NO PLANEJAMENTO DE ILUSTRAÇÕES, DISCRIMINAÇÃO VISUAL, CLASSIFICAÇÃO DAS CORES NO RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, PERCEPÇÃO TÁTIL E HABILIDADES FUNCIONAIS. DIMENSÕES: 50 X 265	10	Brinq Mutti	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
50	KIT COM 12 JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA. CONTEÚDO DO KIT: 1 UNIDADE - O QUE EU COMO?, 1 UNIDADE - ONDE EU ESTOU?, 1 UNIDADE - MAMÃE & BEBÊ, 1 UNIDADE - MEMÓRIAS VEÍCULOS, 1 UNIDADE - NÚMEROS 1 AO 10, 1 UNIDADE - CORES & FORMAS, 1 UNIDADE	30	Brinq Mutti	Unidades	R\$ 326,00	R\$ 9.780,00
51	LINHA DE MOVIMENTO. KIT COM 62 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO. 8 BASES PARA ARCO EM FORMATO DE T, 4 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE X, 8 BASTÃO EM MADEIRA 90CM, 6 ARCOS COLORIDOS, 2 SEMI ARCOS COLORIDOS, 4 BASES PARA SEMI ARCOS EM	20	Brinq Mobil	Unidades	R\$ 556,00	R\$ 11.120,00
52	LUDO. TABULEIRO EM MADEIRA MDF E PEÇAS EM PLÁSTICO. ACOMPANHA REGRAS BÁSICAS. TAMANHO DO TABULEIRO 28X28CM. COM SACOLA PLÁSTICA PARA ORGANIZAR E GUARDAR AS PEÇAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 31 X 28 X 31 CM	30	Estrela	Unidades	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
53	NUMERAL E QUANTIDADE COM ASSOCIAÇÃO EM LIBRAS. O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM EVA, CONTÉM 26 PEÇAS. DIMENSÕES DE CADA PLACA: 100 X 150 X 6 MM; IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM APRESENTAÇÃO DAS QUANTIDADES E NÚMEROS EM LIBRAS. EMBALAGEM CAIXA DE MDF COM TAM	30	MPP	UNI	R\$ 20,00	R\$ 600,00
54	QUEBRA CABEÇA DIVERSOS EM MADEIRA COM 30 PEÇAS. DIMENSÕES: 40 X 220 X 210 MILÍMETROS.	50	Brinq Mutti	Unidades	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
55	TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DE 1 A 10. TABUADA EM PAINEL MDF 3MM, TAMANHO MÉDIO 40X30CM, COM ALÇA EM CORDÃO NYLON PARA PENDURAR. IMPRESSA EM CORES DIVERSAS, COM ESPAÇO EM BRANCO PARA COLOCAR O RESULTADO DA MULTIPLICAÇÃO. ACOMPANHA CANETA COM APAGADOR.	60	MPP	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
56	TAPETE ALFANUMÉRICO CONFECCIONADO EM EVA COLORIDO, COMPOSTO POR 36 BASES VAZADAS DE 31X31CM, SENDO 26 LETRAS DO ALFABETO E 10 NÚMEROS DE 0 A 9 ENCAIXADAS NA BASE DAS CORES ALTERNADAS. DIMENSÕES MONTADO: 178X178CM. EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE	35	Eva Brasil	Unidades	R\$ 158,00	R\$ 5.530,00
57	TAPETE DOBRÁVEL DUPLA FACE DE ATIVIDADES INFANTIL DE ANIMAIS. ANTIALÉRGICO, PODE SER DOBRADO, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE, NÃO ACUMULA POEIRA, NEM ACARO, NEM MOFO. É ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL XPE; DIMENSÕES DE PRODUTO: 2,00 X 1,50 X 0,5	20	Eva Brasil	Unidades	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

6

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

58	TAPETE INFANTIL, MULTICOLORIDO, EM FIBRA DE POLIESTER E TEREFALATO DE POLIETILENO, COM ATIVIDADES DIVERSAS, PIANO PARA OS PÉS, ARCO COM BRINQUEDOS. DIMENSÕES MÉDIAS 40X60X70 CM.	20	Eva Brasil	Unidades	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
59	TAPETE INFANTIL, MULTICOLORIDO, EM PLÁSTICO, COM BORDA INFLÁVEL PARA ENCHER DE AR, E CENTRO INFLÁVEL PARA ENCHER COM ÁGUA. CONTÉM OBJETOS EM FORMA DE ANIMAIS QUE FLUTUAM E SE MEXEM. SUPORT ATÉ 30 KG. DIMENSÕES MÉDIAS DO BRINQUEDO CHEIO 45X65X5CM.	30	Eva Brasil	Unidades	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
60	TAPETE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DIVERSAS, MATERIAL EM POLIETILENO, DUPLA FACE, MULTICOLORIDO, COM LETRAS E NÚMEROS, DIMENSÕES MÉDIAS 180CM X 120CM, MATERIAL IMPERMEÁVEL.	30	Eva Brasil	Unidades	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
Valor total						R\$ 214.990,00

1.2. Os preços da CONTRATADA, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO, no valor de R\$ 214.990,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa reais), conforme Proposta de Preços da Contratada.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 007, de 05/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

8

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. -Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao lote registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº. 11.462/2023; ou
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
 - 6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1. Por razão de interesse público;
 - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº. 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº. 11.462/2023).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO:

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001896

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

8.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo/Licitatório nº 075/2025SMA.
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº PE010/2025SMA e anexos.
- c) Proposta da CONTRATADA apresentada em 28/07/2025.

CLÁUSULA NÔMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de Registro de Preços.

9.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Município de Presidente Tancredo Neves/Ba
Prefeito

ECO PARQUES E PISOS LTDA
CNPJ 58.131.328/0001-27
Representante legal: Rosylaine de J. M. Santos
CPF: 712.180.846-34

